

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
N° 00172 – PMBEX:
EMPRESA GRAFICA
PALMEIRAS LTDA ME
- CNPJ: 01.222.778/0001-

BANOS JANOS GOVERNO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 72/2021 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2021 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00085/2021 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro-Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08, situada na RUA SOROCABA, Nº 52 - A, CORDEIRO, RECIFE-PE, CEP: 50.721-530, FONE: (81) 3446-4534, E-MAIL: GRÁFICAPALMEIRAS.RECIFE@GMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RINALDO PEREIRA DE LIMA, RG: 3436518 SSDS/PE, CPF: 889.975.454-34, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **1.1.2.** Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
- 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
- 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.03 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

04.129.2024.2240 – MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS

2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.3032.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE)

12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE)

2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF)

08.244.3038.223 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF)



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX

08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI
08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- **5.1.3.** Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- **5.1.4.** A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- **5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- **5.2.3.** Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- **5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **5.2.5.** Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- **5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÂUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **6.1.** A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 24.008,59 (vinte e quatro mil e oito reais e cinquenta e nove centavos), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- **6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX

- **6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- **6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- **6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- **6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- **6.7.** A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- **6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- **6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- **6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- **6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da Lei expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- **6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3°, da Lei nº. 12.440/2011;
- **6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- **10.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
- 10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **10.2.** A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
- 10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;
- 10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
- 10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual:

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- **12.2.** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.
- **12.4.** A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, de de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmento

gov.br

Rinaldo Pereira de Lima Data: 04/08/2021 14:23:01-0300 Verifique em https://verificador.iti.t

GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME CNPJ: 01.222.778/0001-08 RINALDO PEREIRA DE LIMA RG: 3436518 SSDS/PE

CPF: 889.975.454-34 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1") Ana Ellem Leite Borrachs

2ª) Loro Paulo Marinho da Silva CPF: 131 230 184-62



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT, P REFERURA | UNID. | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|----------------------|----------|-----------------------|----------------|----------------|
| 12 | Envelope officio: off-set 60 g/m², timbrado, medindo 20,0x28,0cm com três tonalidades, de corte. Arte inclusa. | 1.349 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,65 | R\$ 876,85 |
| 15 | Pastas para eventos: Formato 32x23cm (fechado), com bolso interno, papel triplex 300g/m², 4x0 cor, elástico, corte e vinco. Arte fornecida. | 552 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 2,80 | R\$ 1.545,60 |
| 21 | Cartão de Visita Institucional: Papel Couchê fosco 300g/m²; Formato: 9X5 cm; Impressão 4/4 Cores; Acabamento: Refile, laminação BOPP fosco, verniz localizado 30%. Diversos modelos Arte fornecida. | 12.000 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,21 | R\$ 2.520,00 |
| 24 | Folder: Formato 21x29,7cm, papel couchê 90g/m², 4x4 cores, com 01 dobra. Arte fornecida. | 8.784 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,21 | R\$ 1.844,64 |
| 27 | Cartaz A3: Formato 30 x 42 cm, papel Couchê brilho 150 g/m², 4/0 cores. Acabamento: refilado e com fita dupla face no verso nas quatro extremidades. Arte fornecida. | 9.600 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,68 | R\$ 6.528,00 |
| 30 | Etiqueta de Remessa: Formato 6x5cm, papel adesivo 190g/m², corte e vinco. 1x0 cor, Arte inclusa. | 7.200 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,13 | R\$ 936,00 |
| 33 | Resumo de Campo LIRA: Formato 21x29,7cm, papel offset 75g/m², 4x4 cores, refile. Arte fornecida. | 240 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,29 | R\$ 69,60 |
| 36 | FAD 7 - Resumo semanal de serviço antivetorial: Formato 21x29,7cm, papel offset 75g/m², 4x4 cores, refile. Arte fornecida. | 36.000 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,14 | R\$ 5.040,00 |
| 42 | Protocolo de Recebimento de Defesa: Formato 9x10cm, Papel Offset 56g/m2, 1x0 cor, bloco 50x1. Arte inclusa. | 02 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 15,99 | R\$ 31,98 |
| 45 | Ficha de Vistoria de Veículo: Formato 21x29,7cm, papel Offser 75g/m2, impressão 1/1 cor. Refilado, Arte inclusa. | 48 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,29 | R\$ 13,92 |
| 48 | Ficha subsequente: Bloco c/ 50 fls Papel offset 75g Alcalino, Formato A4; 1x1 cor, blocos com 50 folhas destacáveis com serrilha, timbrado. Arte inclusa | 720 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 5,85 | R\$ 4.212,00 |
| 51 | Cartaz para Ouvidoria: Formato A3 – papel couchê 115g/m², 4x0 cores, com fita dupla face no verso. Arte inclusa | 120 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 3,25 | R\$ 390,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | | | | | | |
| | (VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E | CINQUI | ENTA E N | OVE CENTAVOS |) | |

Bayeux - PB, 00

de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

Rinaldo Pereira de Lima Data: 04/08/2021 14:23:32-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME CNPJ: 01.222.778/0001-08 RINALDO PEREIRA DE LIMA RG: 3436518 SSDS/PE CPF: 889.975.454-34 **CONTRATADA**



PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00024/2021 – PMBEX – FMS
EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00172 – PMBEX E SUA
PUBLICAÇÃO EM
IMPRENSA OFICIAL:

• DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
• DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
• PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITACAOBAYEUX@GMAIL.COM



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 -MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / OSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.22T08 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNP. 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 VALOR: R\$ 24.008,59 (VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

| | Receituario Medico: Bloco e/ 50 fls - | | | | | e e | | |
|-----|---|---|---------|---------|------|-----------------------|-----------|----------------|
| 57 | Papel offset 75g m², branco, formato A5, impressão 1/0 cor, blocos com 50 folhas destacavers com serrilha, timbrado. | • | 80.000 | 89 006 | UND | FABRICAÇÃO PROPELA | R\$ 2,86 | R\$ 228 800,00 |
| | Arte inclusa. | | | | - | | | |
| 90: | Ficha de Notificação (diversas): Formato 21x29,7cm, papel Offset 75g/m2, branco, impressão 1/1 cor, timbrado: Arte inclusa. | | 12.560 | 12.560 | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | R\$ 0,16 | R\$ 2,009,60 |
| 61 | Jerme de Notificação da Vigiliaria Sanitaria Liberação Formato 21x29,7cm, papel autocopiativo CB (1° via) amarela; CFB C° via) azul, CF (° via) branca, 1 di cores, bleco 50% vias, com numericão, grampo e sertilha. Arte melasa, | | DO . | οV | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | R\$ 33,80 | R\$ 2.028,00 |
| 16 | Termo de Interdição Cautelar: Formato 21x29,7cm, papel autocopiativo CB (il via) amarcha, (FB (2 via) azul. CF (3 via) branco, LSO cores, bloco 50x3 vias, com numeração, grampo e serrilha. Arte incluso. | | 40 | 49 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 33,80 | R\$ 1,352,00 |
| 64 | Ficha de Nonficação de Surto. Formato 21x29,7cm, papel antiscopiarivo CB (12 va) avareda, CFR (23 va) azul, CF (33 via) branca, 180 cores, bloco 50x3 vas, com no conção, grampo e serollo. Arte inclosa. | | bs | ns | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | R\$ 65,00 | R\$ 325,00 |
| 72 | Caderueta de Imunização (Adulto). Formato 21x14 cm, papel Ollset 180g/m²: Impressão cor 4 1; com 1 dobra. Acaba- mento corte e vinco. Arte inclusa. | 1 | 15.000 | 15.000 | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | RS 0.21 | R\$ 3.150.00 |
| | Fisha de evolução ambulatorial: Blocos e/ 50 fls Papel off-ser 75g/m², bianco, formato A4, impressão 1.0 cor, blocos com 50 folhas desticaveis com aerrilha, timbrado. Arte inclusa, | | 3.000 | 3,000 | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | R\$ 5.85 | R\$ 17.550,00 |
| -8 | Ficha perinatal: Ambulatorio Formulario - Papel offset 120g Alcalino: Formato A4; impressho 43.4 cores. Arte inclusa. | | 2.500 | 2,500 | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | R\$ 0,31 | R\$ 775,00 |
| ķī | Requisição de exame citopatelógico; Formulario - popel offset 75 g/m² Alcalino; Formuto A4; impressão 1x1 cor (frente e verso). Arie inclusa. | × | 300,000 | 390,000 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 0,12 | R\$ 36.000,00 |
| K4 | Fichs de cadastramento de gestante: Papel offset 75g m² Alentino; Formato A4: impressão 1x1 cor, freme e verso. Arte inclusa. | • | 16,000 | 16.000 | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | R\$ 0,13 | R\$ 2,080,00 |
| 87 | Mapa diárro de coteta: Bloco c/ 100 fls Papel autocopiativo, firimato A4, 1 0 cor. 2 VIAS,(50 v 2 folius), blocos com 100 folias destecáveis com serrilha, finibrado. Arte inclusa. | - | 5.000 | 5,000 | UND. | FABRICAÇÃO PRÓPRIA | R\$ 14,99 | R\$ 74,950,00 |
| 93 | Ficha de encantinhamento: Bloco el 50 fls. - Papel offact 75g/m², branco, formato A4, impressão 1/0 cor, blocos com 50 folhas destacáveis com serrilha, timbrado. | - | 31.200 | 31.200 | UND. | FABRICAÇÃO PROPRIA | B\$ 3.99 | R\$ 124.488,0 |
| | R TOTAL GLOBAL. | | | | | | | R\$ 603.643.5 |

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021 LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

(SEISCENTOS E TRÊS MILLE SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2021 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00100/2021 – PMBEX

A Prefeitura M. nicipal de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação lodalidade Pregão Eletrónico, do tipo maior percentual de desconto, sobre a taxa de administração, abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 19 de Agosto de 2021, objetivando a CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LE-VES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: https://www.portaldecomprasbayeux.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/lieitacoespmby/), ou por e-mail (licitacaobayeux.@). gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Agosto de 2021. ALICE SOARES DA SILVA

Pregoeira Oficial/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX. PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2018 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00059/2018 – FMS-PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02 CONTRATADA: H LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 27/06/2020 A 27/06/2021 PARA 27/06/2021 A 27/06/2022. DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL: O VALOR DO

REEQUILÍBRIO É DE RS 32.489,42 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E

NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 629,640.00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 662.129,42 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OUARENTA E DOIS CENTAVOS

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00170/2021 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRE TARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO COMO ORGAO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 00024/2021 - PMBEX.- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00085/2021 - PMBEX.- FMS - DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03
- SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO (2.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 – MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. EAÇÃO SOCIAL 05.01 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 — FORTALECI-MENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL — CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 — MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.2208 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VIGÈNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 VALOR: R\$ 36,560,88 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN DOTAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3390,39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PIJ 2.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 – SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 – MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 — MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 — MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC, DE EDUC. (MDE) 2.09 — SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04. 122.2002.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 – FORTALECI-MENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.22108 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 VALOR: R\$ 24.008.59 (VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00177/2021 - PMBEX - FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALÍZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A ASECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 – PMBEX- FMS - DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00085/2021 – PMBEX – FMS - DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10 304.3049 2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 3021 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08

VALOR: R\$ 270.127.78 (DUZENTOS E SETENTA MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E SE-TENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00174/2021 - PMBEX - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00024/2021 - PMBEX- FMS - DMTRAN PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N° 00085/2021 - PMBEX - FMS - DMTRAN DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 - FUNDO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PARAIRA

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2021/2023 DO CMAS BAYEUX-PARAIRA

| DATA | ATIVIDADE |
|--|--|
| De 09 de Agosto até 11 de Agosto de 2021 | Prazo para apresentar o pedido de habilitação/inscrição perante ao CMAS como candidato(s) |
| De 10 a 12 de Agosto de 2021 | Prazo para impugnação de outros candidatos. Prazo para apresentação de documentos faltosos, sob pena de indeferido o registro do candidato(a) |
| Dia 18 de Agosto de 2021, às 08 horas e 30 minutos | Assembleia Eleitoral para votação e publicação do resultado. |
| Dia 19 de Agosto de 2021, até as 08 horas e 30 minutos | 24 horas após o pleito, poderá ser apresentado Recurso a Comissão Eleitoral para impugnar o resultado |
| 19 de Agosto de 2021 | Publicação do ato de nomeação dos eleitos. Reunião de Transição de Mandatos e Posse dos novos conselheiros da |

| | Sociedade Civil em reunião plenária |
|---|-------------------------------------|
| Middle Anna Anna Anna Anna Anna Anna Anna Ann | extraordinária do CMAS |
| | 9000 |
| | # C |

Bayeux, 04 de Agosto de 2021.

DEUSETE VIEIRA DA SILVA

Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍRA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

PROCESSO LICITAT≣RIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2018 -FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATERIO Nº 00059/2018 - FMS-PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: H LIRA & CIA LTDA ME CNPL: 11.855.138/0001-99.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 27/06/2020 A 27/06/2021 PARA 27/06/2021 A 27/06/2022

DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL. O VALOR DO REEQUILÍBRIO É DE R\$ 32.489,42 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OFFENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE RS 629.640,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 662.129.42 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00170/2021 - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIP ANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS -DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS -DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 -MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.66 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 MANUTENÇÃO D MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANÚTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUT. DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 65.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX 08.924.581/0001-60

SOCIAIS 08:244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83 VALOR: R\$ 36.560,88 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00172/2021 - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PRECOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO 6RGÃO PARTICIP ANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 00024/2021 - PMBEX- FMS -DMTRAN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2021 - PMBEX - FMS -

DMTRAN

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.I. 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 -MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.03 -SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 04.129.2024.2240 - MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MDE / QSE) 12.361.3032.2191 - MANÚTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) 12.122.2005,2196 - MANUT. DAS ATTV. ADM. DA SEC. DE EDUC. (MDE) 2.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÈNCIA SOCIAL 04.122.2002.2053 – MANUT. DAS ATTV. DA SECRETARIA DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2207 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (IGD/PBF) 08.244.3038.223 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO BASICA (CRAS/PAIF) 08.244.3032.2210 - SERVICO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS/PAEFI 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051.22T08 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: DE 06 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX 08/924/581/0001-60

CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 VALOR: R\$ 24.008,59 (VINTE E QUATRO MIL E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)